



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 775/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador VALDIR SACHSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 302/2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 302/2025 (Ofício nº 209/2025), de autoria dos Vereadores Rafael Cristiano Heinrich, Valdir Sachser, Welyngton Alves da Rosa, Fernando Cesar S. do Nascimento e Cristiano Luis Metzner, oriundo dessa Casa de Leis, sobre o funcionamento da Escola Municipal Idalina Guzzoni, lhe informar que o Processo de Licitação nº 389/2022, Concorrência nº 013/2022¹ tem a finalidade de construção da Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni - Educação Infantil e Ensino Fundamental criada pela Lei Municipal nº 5.512/2024.

Após algumas intercorrências no curso do processo, em princípio estima-se o início das atividades para o ano letivo de 2026, tendo como objetivo primordial o atendimento em período integral de funcionamento. Nessa condição, os trabalhos voltados a garantir o início das suas atividades na data estimada, encontram-se em intensa execução, sendo que podemos citar a aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos de informática, sendo que atualmente encontra-se em andamento licitação para realização de cabeamento de internet.

Ocorre que o projeto da escola foi elaborado em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que, por adotar um padrão em sua planta originária, demandou a realização de adequações. Entre elas, destacam-se o aprimoramento da infraestrutura, com a ampliação dos telhados para proteger o acesso à instituição em dias de chuva, bem como a ampliação dos espaços físicos para atender a demanda local.

Referente aos recursos humanos também está sendo providenciado o chamamento de profissionais do concurso que se encontra vigente até a data de 08/09/2025. Ademais, foi encaminhado Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, ao Legislativo, solicitando o aumento no número de vagas em cargos de Professor, a fim de garantir o quadro necessário ao pleno funcionamento da unidade escolar.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS KLEIN
Secretário Municipal de Educação

ADRIANO BACKES
Prefeito

¹ [https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1](https://marechalcandidorondon.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/)